



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6799 - Segunda-feira, 11 de julho de 2022
Divulgação: Segunda-feira, 11 de julho de 2022 Publicação: Terça-feira, 12 de julho de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.169, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "revoga a al. 'd' do inc. I do *caput* do art. 3º da Lei nº 12.865, de 03 de setembro de 2021 – que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 –, excluindo a promoção e a ampliação das ações da Estratégia Saúde da Família, por meio da retomada e da reimplantação do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), visando a uma maior proximidade com a comunidade no atendimento ao público geral e às pessoas que desenvolveram sequelas relacionadas à pandemia de COVID-19, do rol de objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal no Eixo Desenvolvimento Social."

LEI Nº 13.169, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368639_1.pdf

LEI Nº 13.170, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "denomina José Passuelo o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Lydia Sperb, localizado no Bairro Vila Nova."

LEI Nº 13.170, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368640_1.pdf

LEI Nº 13.171, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Perito Criminal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 04 de dezembro."

LEI Nº 13.171, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368642_1.pdf

LEI Nº 13.172, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "denomina Meracy Martins da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Cinquenta e Cinco, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.172, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368643_1.pdf

LEI Nº 13.173, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "denomina Lori Valdino Teixeira o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Dois – Loteamento Santos, localizado no Bairro Campo Novo."

LEI Nº 13.173, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368645_1.pdf

LEI Nº 13.174, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Vigilante e do Agente de Segurança Privada no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 20 de junho."

LEI Nº 13.174, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368646_1.pdf

LEI Nº 13.175, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "denomina Ilza Nunes Corrêa o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Q Um – Quinta Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.175, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368656_1.pdf

LEI Nº 13.176, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "denomina Anselmo Carvalho de Bitencourt o logradouro público não cadastrado conhecido como Passagem Quatro Mil e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Glória."

LEI Nº 13.176, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368657_1.pdf

LEI Nº 13.177, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "inclui a efeméride Mês de Incentivo à Reciclagem no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de novembro."

LEI Nº 13.177, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368658_1.pdf

LEI Nº 13.178, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "denomina Rua dos Princípios o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso E – Superquadra Um – Primeira Unidade Vicinal Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.178, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368660_1.pdf

LEI Nº 13.179, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "cria e extingue funções gratificadas, altera os incs. IV, VIII e XII do art. 16 e o Anexo I e inclui inc. XIII no art. 16 da Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (PGM); e inclui al. 'f' no inc. IX e revoga a al. 'd' do inc. II, ambas do art. 4º-A da Lei Complementar nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e alterações posteriores, dispondo sobre as atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) e da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV)."

LEI Nº 13.179, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368735_1.pdf

LEI Nº 13.180, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "cria 01 (um) cargo em comissão de Assistente de Diretoria e 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete e extingue 01 (um) cargo em comissão de Oficial de Gabinete e 02 (dois) cargos em comissão de Secretário de Conselho no Âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) e inclui o Anexo III-A na Lei nº 8.986, de 02 de outubro de 2002, e alterações posteriores."

LEI Nº 13.180, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368736_1.pdf

LEI Nº 13.164, DE 06 DE JULHO DE 2022, que "denomina Complexo Skate Park Rochelle Benites a pista de skate localizada no Trecho 3 da Orla do Guaíba."

LEI Nº 13.164, DE 06 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368737_1.pdf

LEI Nº 13.165, DE 06 DE JULHO DE 2022, que "denomina Alexandra Boeira Garcia o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Um A – Vila Nova Brasília, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 13.165, DE 06 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368738_1.pdf

LEI Nº 13.166, DE 06 DE JULHO DE 2022, que "denomina Ademar Kehl o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Quatro, localizado nos bairros Campo Novo e Espírito Santo."

LEI Nº 13.166, DE 06 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368739_1.pdf

LEI Nº 13.167, DE 06 DE JULHO DE 2022, que "denomina Neimar Filomena Soares o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso B – Vila São Miguel, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges."

LEI Nº 13.167, DE 06 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368740_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 944, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "revoga o inc. XX do *caput* e o § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município – excluindo os serviços de educação que especifica, cuja alíquota é de 2% (dois por cento), do rol de ressalvas da alíquota de 5% (cinco por cento) que incide sobre o imposto devido nas hipóteses em que a base de cálculo estiver vinculada ao preço do serviço."

LEI COMPLEMENTAR Nº 944, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368661_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 945, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "altera o § 1º do art. 15, o inc. I do *caput* e o § 7º do art. 56, o *caput* do art. 59, o inc. XXX do art. 70 e o art. 77, inclui arts. 17-B, 80-A, 80-B e subitem 11.05 na Lista de Serviços e revoga as als. 'a' e 'b' do inc. I do art. 56, todos da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores; altera os incs. I e II e o *caput* do § 1º e o § 2º do art. 2º, o inc. IV do art. 3º, o § 3º do art. 7º, o *caput* do art. 8º, a al. 'a' do inc. I do art. 9º e o § 3º do art. 20 e inclui §§ 5º e 6º no art. 2º, §§ 6º e 7º no art. 4º, § 5º no art. 5º, parágrafo único no art. 8º e § 2º no art. 16, todos da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, que cria e institucionaliza o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores; e revoga os incs. VI, XVI e XX e os §§ 8º e 9º do art. 1º e o art. 1º-A da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, que institui hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) e dá outras providências, adequando a legislação à atual estrutura administrativa municipal, dispendo sobre lançamentos retroativos de IPTU e TCL, alterando a penalidade no que respeita ao IPTU, estabelecendo a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública no caso de projetos que majorem ou instituem tributos, adequando a legislação municipal à Lei Complementar Federal nº 183, de 2021, que explicita a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga e dando outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 945, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368663_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições

legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.558, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "convoca a VII Conferência Municipal de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (VII CMSSANS), a ser realizada no dia 11 de julho de 2022, no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 21.558, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368732_1.pdf

DECRETO Nº 21.559, 08 DE JULHO DE 2022, que "institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras e o Controle Eletrônico de Serviços Tomados por Instituições Financeiras."

DECRETO Nº 21.559, 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368734_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "estabelece procedimentos para a tramitação, no âmbito da Administração Direta e Indireta, dos Pedidos de Providências, Pedidos de Informações, Indicações e Diligências oriundos da Câmara Municipal de Porto Alegre."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368730_1.pdf

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "institui o manual de boas práticas para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368731_1.pdf

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 08 DE JULHO DE 2022, que "estabelece regulamentação para a administração de segurança, cadastro e regras do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e revoga a Ordem de Serviço nº 13, de 28 de dezembro de 2016."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 08 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368733_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582 01, Guarda Municipal, lotado na ECC - Equipe de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 27/06/2022 a 28/02/2023, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 44192, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 080 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082145-8).

CONCEDE, ao servidor JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232 01, Guarda Municipal, lotado na EIS- Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 27/06/2022 a 10/02/2023, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76985, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 081 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000083728-1).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980 01, Guarda Municipal, lotado na EIS- Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 27/06/2022 a 28/02/2023, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 44192, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 082 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082801-0).

CONCEDE, ao servidor JOSE FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, 339869 01, Guarda Municipal, lotado na CGGM - Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 27/06/2022 a 10/02/2023, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76985, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 083 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082801-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 28/06/2022, em relação a FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 969520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1790 de 18/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19403447 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078085-9).

CESSA, a contar de 25/04/2022, em relação a FELIPE RODRIGO CONTRI PAZ, 1588680/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18455525 de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19403762 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078105-7).

CONVOCA GIANCARLO CALVI, 1594664/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19386513 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000071911-4).

CONVOCA GABRIELLE GRASSI CABREIRA, 1599976/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19404050 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000079052-8).

CONVOCA FRANCIANE GONCALVES LIMA, 1199412/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19393511 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000077657-6).

CONVOCA FELIPE RODRIGO CONTRI PAZ, 1588680/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/04/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19403859 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078105-7).

CONVOCA FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 969520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 28/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19403577 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078085-9).

CONVOCA GILBERTO BEZE BISSO, 281806/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19403199 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000071765-0).

CONVOCA ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18968946 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000051202-1).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 19445456 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000082001-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA PAULA GUEDES DA COSTA	427497/2	ENFERMEIRO	SMS	16/05/2019 a 15/05/2022
ANGELA BIER HAUPT DO COUTO	439797/2	PROFESSOR	SMED	22/05/2019 a 21/05/2022
DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196/1	PROFESSOR	SMED	23/05/2019 a 22/05/2022
DAYANE DOS SANTOS REIS	967960/2	ENFERMEIRO	SMS	06/05/2019 a 05/05/2022
FABIANE SILVA DA SILVA FERNANDES	1331817/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	10/12/2018 a 09/12/2021
GABRIELA BOTTAN	1474669/1	ENFERMEIRO	SMS	10/05/2019 a 09/05/2022
JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO	981154/2	PROFESSOR	SMED	22/05/2019 a 21/05/2022

JOANA ALVES STEDILE	1419501/2	PROFESSOR	SMED	12/06/2019 a 11/06/2022
KAREN DE SOUZA SOTTILI	1483420/1	PROFESSOR	SMED	10/06/2019 a 09/06/2022
KARINE CHAGAS DA SILVA	1483218/1	PROFESSOR	SMED	07/06/2019 a 06/06/2022
LUCIANA SILVEIRA	1396439/2	ENFERMEIRO	SMS	02/05/2019 a 01/05/2022
LUCILENE DA SILVA LUZ	1086448/2	PROFESSOR	SMED	14/05/2019 a 13/05/2022
MARCIO PEREIRA CABRAL	1263064/2	PROFESSOR	SMED	10/06/2019 a 09/06/2022
MARILENE BARBOSA LONGARAY	542420/7	PROFESSOR	SMED	07/06/2019 a 06/06/2022
MARINA SILVA GALVAO	532499/2	PROFESSOR	SMED	07/06/2019 a 06/06/2022
MATHEUS WILLIAM BECKER	1472062/1	FARMACÊUTICO	SMS	03/05/2019 a 02/05/2022
MICHELLE FERRAZ DE MORAES	1229290/2	PROFESSOR	SMED	10/06/2019 a 09/06/2022
MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411/2	PROFESSOR	SMED	13/05/2019 a 12/05/2022
PATRICIA MORINI SILVA DA ROSA BACCHIERI	501491/6	PROFESSOR	SMED	10/06/2019 a 09/06/2022
SILVANA DE CASSIA SEVERO SCALCON	1483153/1	PROFESSOR	SMED	19/06/2019 a 18/06/2022

DESIGNA a servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, matrícula 954862/1, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercer a função de Gestor de Contrato, para os Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, relacionados à frota própria do Município de Porto Alegre, para o Exercício de 2022, através da Portaria 19415661 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

Contratos	Contrato SECON	Valor contratual	Doc. SEI Contrato
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	78150/2022	R\$ 4.726.823,50	18336199
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	76985/2022	R\$ 4.267.467,00	17291685

DESIGNA o servidor ÍCARO LEONARDO AQUINO, matrícula 965756/1, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercer a função de Gestor de Contrato, para os Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, relacionados à frota locada do Município de Porto Alegre, para o Exercício de 2022, através da Portaria 19416827 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000021501-9).

Contratos	Contrato SECON	Valor contratual	Doc. SEI Contrato
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME	75071/2021	R\$ 101.531,88	14963749
TELE TÁXI CIDADE LTDA	74905/2021	R\$ 249.010,28	14757197
ARA LOCAÇÕES LTDA ME	72828/2021	R\$ 73.369,92	13562117 e 17982925

DESIGNA FABIOLA KOCHENBORGER, 231761/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000727, de 01/06/2022 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19402875 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000066969-9).

DESIGNA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção/Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 08/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19402614 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000073693-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA, 674701/3, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo art. 3º da EC nº 047/05, em data anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 19414780 de 04/07/2022 (Processo 21.13.000005323-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 057/2019, 146/2019, 075/2021, 103/2021, 128/2021, 061/2021, e 074/2022, publicadas nas Edições de 19/07/2019, 19/12/2019, 27/01/2021, 03/08/2021, 30/09/2021, 30/03/2022, e 05/05/2022, respectivamente, do Diário Oficial, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, que a contar de 11/07/2022, passa a ser: Primeira Turma: JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982/1, FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269/2, LUIZA PAIVA COELHO PIMENTEL, matrícula 1521969/1; todos Procuradores Municipais; Segunda Turma: ALESSANDRA DA COSTA LEME, matrícula 1524607/1, PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5, e IZABELLA TONIATO DE REZENDE, matrícula 1561979/1; todos Procuradores Municipais; com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 06 de julho de 2016, através da Portaria 115 de 07/07/2022 (Processo 17.0.000090337-0).

AUTORIZA RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801/1, Procurador Municipal, a afastar-se de suas funções, na qualidade de Vice-Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem custeio de despesas pelo Município, a fim de tratar de assuntos de interesse da categoria, de 05/07/2022 a 07/07/2022, em Brasília/DF, através da Portaria 113 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000082179-2).

CONCEDE, à servidora VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 25/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 114 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000077107-8).

MODIFICA a Portaria 520, de 02/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2016, que concedeu Gratificação de Incentivo à Arrecadação - GIA Nível 02, à servidora MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/2, quanto ao período, que passa a ser de 11/02/2016 a 27/12/2021, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 015, de 25/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 28/01/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02 à mesma servidora, através da Portaria 116 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000076082-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Pessoal e Judicial /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501011, substituindo JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 13/06/2022 a 27/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19452827 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000069019-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ DUTRA DO NASCIMENTO, 1035886/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 10/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 65584, livro 1054-D, folhas 082-093, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 030 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000074627-8).

CONCEDE, à servidora ISETE ROSSKPF, 1035258/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 31/01/2022 a 29/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 70691 - L.1149-D - PGMCD nº 797 - SC/819, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 034 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000073960-3).

CONCEDE, à servidora NATHALIA PAIDA DA SILVA, 1436180/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, a contar de 02/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 032 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000073209-9).

CONCEDE, à servidora LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 27/01/2022 a 29/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 72827 - L.1164-D - PGMCD Nº 4393 - SC/4419, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 033 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000073760-0).

CONCEDE, à servidora DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 20/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 75358, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 035 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000074482-8).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 29/12/2021 a 29/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 70691 - L.1149-D - PGMCD nº 797 - SC/819, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 029 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000073682-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL VINICIUS STODUTO, 1498657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501019, substituindo THAIS VARGAS DA SILVA, 1498630/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/07/2022 a 25/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria

19438616 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000078382-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 17/06/2022, a Portaria 18182509, de 13/04/2022, substituindo a servidora ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, Professor, matrícula 15847401, pelo servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, Professor, matrícula 14199101, para compor a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para apurar todos fatos relativos a esta Secretaria, por meio da Portaria 19518775, de 11/07/2022 (Processo 21.0.000032234-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 78779/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Shellard & Mutual Films Consultores LTDA, CNPJ 04.964.472/0001-15, com vigência a partir da ordem de início com prazo de 30 dias para o seu término, cujo objeto é a realização da curadoria e programação referente à realização de mostra cinematográfica, com um panorama de filmes restaurados recentemente, através da Portaria 157 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000031187-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato 78693/2022, com prazo de execução dia 22 de junho de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Academia de Ballet Lenita Ruschel Pereira LTDA., CNPJ 93.899.433/0001-01, cujo objeto é a realização de 01 (uma) apresentação de espetáculo comemorativo aos 65 anos do Ballet Lenita Ruschel, no projeto Quartas na Dança, no Teatro Renascença, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na data de 22 de junho de 2022, através da Portaria 149 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000056886-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, matrícula 258780/01, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 28/06/2022 a 01/07/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato 78292/2022 - SEI 18.0.000020090-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19487159 de 07/07/2022 (Processo 21.0.000117721-1).

CONCEDE, à servidora CAROLINA OCHOA, matrícula 728886/03, Assistente Administrativo, lotada no Núcleo Fisc. de Serv. de Cont. de Apoio Operacional/DC, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 22/03/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 71776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19448208 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000077810-2).

CONCEDE, à servidora CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/05, Assistente Administrativo, lotada no Núcleo Fisc. de Serv. de Cont. de Apoio Operacional/DC, da Secretaria Municipal de Saúde, a

Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 16/05/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 73125 - 2020 - SEI 20.0.000112777-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19445747 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000077948-6).

CONCEDE, à servidora RUTH ALVES DE AVILA, 561293/01, Assistente Social, lotada na Equipe de Gestão de Contratos Assistenciais, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 08/09/2022, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 76914/2022 - SEI nº 18.0.000085787-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19447626 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000078930-9).

CONCEDE, à servidora TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/01, Administradora, lotada na Equipe de Gestão de Contratos Assistenciais/DC, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 31/12/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 78173/2022 - SEI nº 17.0.000073381-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19447946 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000079063-3).

CONCEDE, à servidora VERA LUCIA FAURI, 536857/01, Enfermeira, lotada na Diretoria de Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 14/01/2022 a 31/10/2022, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 67766 - SEI 18.0.00000778-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19446166 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000079280-6).

CONCEDE, ao servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 1201646/01, Médico Especialista, lotado na Equipe de Gestão de Contratos Assistenciais (EGCA/DC), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/06/2022 a 01/05/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato 78148/2022 - SEI nº 17.0.000108148-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19486212 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000079910-0).

CONCEDE, à servidora JULIANA DONEDA, matrícula 1146661/02, Administradora, lotada na Diretoria de Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 27/06/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato 76690/2022 - SEI nº 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19486617 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000080601-7).

CONCEDE, à servidora DANIELA LEMOS HUBNER, mat. 152990-02, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, de 29/12/2021 a 05/12/2023 em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato 78512/2022 - SEI 18.0.000047860-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19444644 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000078821-3).

CONCEDE, ao servidor MARCOS ANTONIO SLOMPO, 1160141/01, Médico Especialista, Núcleo de Relação com Prestador Amb. e Hosp.(NRPAH/EGCA/DC), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 13 de janeiro de 2022 a 05 de março de 2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato 78138/2022 - SEI Nº 18.0.000007943-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19485036 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000078375-0).

CONCEDE, ao servidor SÓCRATES SALVADOR, 581796/02, cargo Médico, lotado no Núcleo Hospitalar da Diretoria de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19486780 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000079930-4).

CONCEDE, à servidora CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, 1099388-01, Assistente

Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 12/01/2022 a 30/11/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 74026 - SEI 17.0.000009053-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19486601 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000078656-3).

CONCEDE, ao servidor LALINE MENNA BARRETO, 452730/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 31/01/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 64809 - SEI 16.0.000072117-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19486422 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000079124-9).

CONCEDE, ao servidor VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/03, Médico Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 31/12/2022, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 76908/2022 - SEI nº 17.0.000068239-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19486191 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000079035-8).

CONCEDE, à servidora CLARISSA DA SILVA MYLIUS, 1029240/01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 25/12/2024, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativo ao Contrato nº 70641 - SEI 16.0.000071583-6 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19485884 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000079036-6).

CONCEDE, ao servidor CARLA REJANE VAZ, 330192/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 21/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 72843 - SEI 20.0.000062020-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19485533 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000079039-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor MARCELO ROESE DE ALMEIDA, Eletricista, matrícula nº 268024, e RIAN CARLOS BAVARESCO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1050648, em substituição ao servidor ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, matrícula nº 65.020.4/3, Chefe de Equipe, como Fiscais Titular e Suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78408/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), vigente de 06/06/2022 a 05/11/2022, através da Portaria 19492434 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000024012-9).

DESIGNA JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 08/06/2022 a 30/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19138834 de 13/06/2022 (Processo 21.0.000036533-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, a contar de 01/01/2022, o servidor FÚLVIO REICHERT SCHEEREN, Fisioterapeuta, matrícula 157630501, como Fiscal de Contrato Titular da CMU-SMS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74837, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA. CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA

2009, vigente de 30/06/2021 a 29/06/2022, através da Portaria 19408454 de 01/07/2022 (Processo 21.0.000027290-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau máximo (40%), aos Servidores Celetistas, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Núcleo de Fiscalização Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 476 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000038879-7).

Matrícula	Nome	Função	Processo
158080.9/1	ERICA BERNARDES DA SILVA SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	22.0.000038879-7
90560.7/5	LUIS FERNANDO LOPES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	22.0.000038917-3
87894.0/7	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	22.0.000038935-1

CONCEDE, a JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 111159.0/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Área Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/04/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2021, Enfermeira/Área Transfusional/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/07/2021, através da Portaria 455 de 28/06/2022 (Processo 21.0.000109369-7).

CONCEDE, a ANDREIA VERGINIA SCHUCK, 156503.6/1, Auxiliar de Farmácia, TEMP28, da Farmácia Distrital Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/04/2022, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 014, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Farmácia Distrital Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 504 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056563-0).

CONCEDE, a ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 41774.1/5, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/05/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeira/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 505 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000070855-4).

CONCEDE, a MANOELA SCHMARCZEK FIGUEIREDO, 155668.1/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 511 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000076314-8).

CONCEDE, a JUCELI AMALIA BEGOSSI, 53463.0/5, Enfermeira, ES-1.10NS, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 512 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000076310-5).

CONCEDE, a NATHALIA HELENE STEYER, 110422.5/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 513 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000076478-0).

CONCEDE, a ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, 159471.0/1, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 515 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000070853-8).

CONCEDE, a ANELIZE CASTRO IGNACIO, 133282.1/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeira/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 516 de 06/07/2022 (Processo 22.0.0000713779).

CONCEDE, a MELYSSA RODRIGUES CARDOSO, 110833.6/2, Farmacêutica, ES-1.20.NS, da Farmácia Distrital Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 050/2015, Complementar/Atividade de Farmacêutica/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 519 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000077453-0).

CONCEDE, a VICENTE MEURER DE BORBA, 147184.8/1, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015, Atividade de Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 520 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000077562-6).

CONCEDE, a PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 116948.3/1, Terapeuta Ocupacional, ES-1.36NS, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 24/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2021, Atividade de Técnico de Nível Superior-Atividades de Vigilância em Saúde/Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2021, através da Portaria 523 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000077801-3).

CONCEDE, a GUSTAVO LUIS HUBERT RIBEIRO, 131129.8/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Unidade de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2017, Atividade de Médico Intensivista/Equipe Médica/Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/05/2017, através da Portaria 524 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000078344-0).

FAZ CESSAR, a contar de 25/10/2021, em relação a JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 111159.0/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 387, de 27/05/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 454 de 28/06/2022 (Processo 21.0.000109369-7).

FAZ CESSAR, a contar de 12/04/2022, em relação a ANDREIA VERGINIA SCHUCK, 156503.6/1, Auxiliar de Farmácia, TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 810, de 14/10/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 503 de 04/07/2022 (Processo 22.0.000056563-0).

FAZ CESSAR, a contar de 24/06/2022, em relação a PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 111948.3/1, Terapeuta Ocupacional, ES-1.36NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 470, de 14/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 522 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000077801-3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a pedido, DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA, 1059190/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/GCON/DC, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 06/07/2022, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1293 de 07/07/2022 (Processo 22.10.000005601-0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCELO RODRIGUES VIVEIROS, 1567489, Engenheiro, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651, Engenheiro, e FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Engenheiro, sem ônus adicionais, para participarem de visita técnica à COMUSA, em Novo Hamburgo/RS, a ocorrer no dia 20 de julho deste ano, no período da tarde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1301 de 07/07/2022 (Processo 22.10.000005372-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ, 1475843/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 27/05/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1257 de 04/07/2022 (Processo 21.10.000010348-0).

CONCEDE, a CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 01/01/2022 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1303 de 08/07/2022 (Processo 22.10.000003040-2).

CONCEDE, a RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/02, Economista, ES201NS, efetivo, do/a Gerência Financeira, de 08/06/2017 a 30/11/2018, o nível 2 da gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, IV, alínea "b", da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 48, da Lei Complementar 6203 de 03/10/1988, regulamentada pelo Decreto 19.507 de 19/09/2016, através da Portaria 1305, de 08/07/2022 (Processo 16.10.000003374-3).

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90244000, substituindo MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/07/2022 a 14/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1302 de 08/07/2022 (Processo 19.10.000009238-0).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) RILEI FONTOURA CORREIA, matrícula 704869, Contínuo, da UNIDMAE/GPES/DA para C-PMÉ/DG, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1304 de 08/07/2022 (Processo 19.10.000004629-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 15814971, de 16/11/2021, excluindo os servidores OSVALDO LUCAS, 103296.8/04, MARIZANE DE LIMA CORRÊA, 138428.7/01 e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 44153.6/02, e designando os servidores JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária; e MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, em comissão, como Membro, com prazo de 60 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos nos Processos SEI 20.0.000008872-3 e 21.0.000016956-8, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19461340 de 08/07/2022 (Processo 21.14.000001879-1).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000074835-1 - DEFERE, em 24/06/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS, no período de 13/06/2022 até 20/10/2022, referente ao primeiro semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.0000077196-5 – DEFERE, em 24/06/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais na UFRGS, no período de 13/06/2022 até 20/10/2022, referente ao primeiro semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora GISELE VERARDI JOAQUIM, 1229354/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000109369-7 – INDEFERE, em 05/07/2022, a solicitação de adicional de insalubridade em relação a JULIANA COMASSETO SCHIMUNECK, 111159.0/2, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, com base no Laudo 002/2003, Enfermeira na Atividade de Gerente/Unidade de Higienização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/SMS, de

15/04/2003.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000005152-3 - DEFERE, em 04/07/2022, o pedido de exclusão do registro de meia-falta, do dia 31/12/2021, em relação ao servidor JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 71801.7, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Equipe de Caminhão Tanque - DT/GDCO, com base na manifestação da chefia.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000000405-8 – DEFERE, em relação a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da DT/GATE/C-BIOLOGIA/Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, redução de 10 horas semanais, para realizar as Disciplinas do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – neste Segundo Semestre do ano letivo de 2022, que se estenderá no período de 13/06/2022 a 20/10/2022, conforme Nota Técnica nº 184 de 01/07/2022 da Equipe de Apoio Funcional.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000005666-5 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, em relação ao servidor GIDEON RONEI CORREA DA SILVA, 910445, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 22.10.000005373-9 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por RAIMUNDO GERMANO ERBEN, 651257, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002902-3 - DEFERE, em 06/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE ALBERTO GONÇALVES DA MATTA, matrícula 133647, servidor aposentado, a contar de 01/07/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1221/2022.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICOS os Laudos Periciais de Insalubridade e Periculosidade: 005/2022 – Atividade de Técnico em Segurança do Trabalho e Atividade de Engenheiro de Segurança do Trabalho; 006/2022 - Equipes Operacionais de Manutenção Predial e Obras, Manutenção de Sanitários Públicos e Manutenção de Cestos Coletores; 007/2022 - Setor de Ferramentaria; e 008/2022 - Setor de Carpintaria; todos da Diretoria de Apoio Operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudos 005/2022 - Técnico e Engenheiro de Segurança do Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368560_1.pdf

Laudos 006/2022 - Equipes Operacionais de Manutenção Predial e Obras, Manutenção de Sanitários Públicos e Manutenção de Cestos Coletores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368560_2.pdf

Laudos 007/2022 - Setor de Ferramentaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368560_3.pdf

Laudos 008/2022 - Setor de Carpintaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368560_4.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 061/2022 CONCURSO PÚBLICO 719 – GUARDA MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000075847-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Retificação do item 2.1. Quadro Demonstrativo do Cargo, do Edital de Abertura 058/2022, conforme se segue:

1.1. ONDE SE LÊ:

Nº CP	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PN	REQUISITOS MÍNIMOS ESCOLARIDADE EXIGIDA
719	Guarda Municipal	23	03	06	Ensino Médio Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” e idade máxima 25 anos até a data de abertura das inscrições, conforme Lei

					Municipal nº 12.933/21 e art. 16, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133/85.
--	--	--	--	--	---

1.2. LEIA-SE:

Nº CP	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PN	REQUISITOS MÍNIMOS ESCOLARIDADE EXIGIDA
719	Guarda Municipal	32	03	06	Ensino Médio Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" e idade máxima 25 anos até a data de abertura das inscrições, conforme Lei Municipal nº 12.933/21 e art. 16, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133/85.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
ELISA CORREA DOS REIS, Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.

EDITAL 062/2022
CONCURSOS PÚBLICOS 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 22.0.000078737-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Retificação do item 2.1. Quadro Demonstrativo dos Cargos de Nível Médio e Técnico, do Edital de Abertura 059/2022, conforme se segue:

1.1. ONDE SE LÊ:

Nº CP	CARGOS	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PN	REQUISITOS MÍNIMOS ESCOLARIDADE EXIGIDA
661	Assistente Administrativo	Administração Direta	10	02	01	Ensino Médio Completo
662	Assistente Administrativo	DMAE	01	-	-	
663	Assistente Administrativo	DEMHAB	01	-	-	
664	Assistente Administrativo	DMLU	01	-	-	
665	Assistente Administrativo	FASC	01	-	-	
666	Assistente Administrativo	PREVIMPA	01	-	-	
667	Eletrotécnico	Administração Direta	01	-	-	Ensino médio completo, Curso de Técnico em Eletrotécnica e registro profissional no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT/RS
668	Eletrotécnico	DEMHAB	C.R.	-	-	
669	Eletrotécnico	DMLU	C.R.	-	-	

1.2. LEIA-SE:

Nº CP	CARGOS	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PN	REQUISITOS MÍNIMOS ESCOLARIDADE EXIGIDA
661	Assistente Administrativo	Administração Direta	10	01	02	
662	Assistente Administrativo	DMAE	01	-	-	
	Assistente					

663	Administrativo	DEM HAB	01	-	-	
664	Assistente Administrativo	DMLU	01	-	-	
665	Assistente Administrativo	FASC	01	-	-	Ensino Médio Completo
666	Assistente Administrativo	PREVIMPA	01	-	-	
667	Eletrotécnico	Administração Direta	01	-	-	Ensino médio completo, Curso de Técnico em Eletrotécnica e registro profissional no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT/RS
668	Eletrotécnico	DEM HAB	C.R.	-	-	
669	Eletrotécnico	DMLU	C.R.	-	-	

2. A Retificação do Anexo III - Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura 059/2022, conforme Anexo Único, deste Edital.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
ELISA CORREA DOS REIS, Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.

Anexo Único – Retificação do Anexo III - Conteúdos Programáticos Por Cargo, do Edital de Abertura 059/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368702_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 017/2022 PROCESSO SELETIVO 009/2022 ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS ENSINO SUPERIOR - DIREITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 22.14.000001908-4

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de nível superior – DIREITO para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga de nível SUPERIOR – DIREITO, bem como à formação de cadastro reserva para futuras vagas. A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã (08h-14h) ou da tarde (12h – 18h).

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF, sendo IMPRESCINDÍVEL O USO DE MÁSCARA.

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 12/07/2022, às 09h30min.

4.3 Os candidatos que não estiverem no local e no horário predeterminados acima serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico.

4.5 Será solicitada realização de redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do Processo Seletivo.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à UDF/CRH/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-7236.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

FABIANO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Recursos Humanos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 067/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, inscrição nº 53 - manutenção aprovada para;

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente do CMAS.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000023067-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: J.L.O. DA CROCE Administração e Participações Ltda.

OBJETO: Décimo Quarto Termo Aditivo, Registrado sob nº 78885/2022, do Contrato principal registrado sob nº 44192/2010.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - 1.1 Fica prorrogado o prazo da presente locação por mais 06 (seis) meses, com data de início em 1º de setembro de 2022 e data final em 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E REAJUSTE 2.1 - O aluguel mensal fica mantido no valor de R\$ 53.071,60 (cinquenta e três mil e setenta e um reais e sessenta centavos), o locador abdica do reajuste do IPCA, conforme expressa concordância no Documento SEI 18371480 do Processo 18.0.000023067-3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.1 O presente Termo Aditivo correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias: a) 801-4085-339039020000-1 – Condomínio e taxas; b) 801-4085-339039100000-1 – Locação de imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS 4.1 - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo, assim, na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato original que não foram aditadas por este Termo Aditivo e subordinadas às regras estabelecidas pela legislação.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 318.429,60 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) - Aluguel e R\$ 40.000,00 (quarenta mil) - Condomínio e Taxas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0801.06.0122.0186.3390.39020000-1 (Condomínio e taxas) e 0800.0801.06.0122.0186.3390.39100000-1 (Aluguel).

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e Lei 8.245/91.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2022 – PROCESSO 22.0.000066077-2, para o Registro de Preço de material de prevenção e proteção - avental de PVC, capa de chuva, cone alto de segurança, luvas, protetor auricular, cartucho químico multigases, respiradores, creme bloqueador, protetor auditivo e creme protetor para as mãos,

para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 22 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2022 – PROCESSO 22.0.000082556-9, aquisição de esponja hemostática, absorvível de colágeno, 80mmx125mm, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 28 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2022 – PROCESSO 22.0.000067862-0, para contratação de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 26 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2021 - PROCESSO 21.0.000036633-9.
- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2021 - PROCESSO 21.0.000061673-4.
- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2021 - PROCESSO 21.0.000087673-6.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 621/2021 – PROCESSO 21.0.000028553-3, para o Sistema de Registro de Preço, para a contratação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TRI TELECOM LTDA.

CNPJ: 07.236.167/0001-03.

VALOR MÁXIMO: R\$ 158.999,92 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2021 – PROCESSO 21.0.000032942-5, para o Sistema de Registro de Preço para demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 93.225.779/0001-24.

VALOR MÁXIMO: R\$ 625.294,66 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 06/10/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.15.000005725-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa LBDC DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ nº 28.200.188/0001-30, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) mês, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula dez da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2022 – PROCESSO 21.0.000072463-4, para a contratação dos serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.
CNPJ: 90.330.325/0001-25.
VALOR: R\$ 29.016.700,32.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2022 – PROCESSO 22.0.000047686-6, para o Sistema de Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 2, 4.

EMPRESA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

ITENS: 1, 3.

EMPRESA: CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2022 – PROCESSO 21.0.000127198-6, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, atuantes em rouparia hospitalar, Costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 25 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO e ALTERAÇÃO da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022 – PROCESSO 22.0.000003005-1, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, incluindo condutor, para transporte de alunos, Professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação, em atividades temporárias dentro dos limites do Município e, eventualmente, para Municípios da região metropolitana de Porto Alegre e interior do Estado do RS, para atender as Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Porto Alegre, bem como setores da Secretaria.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Para oportunizar que empresas participem da disputa do certame e evitar o fracasso do Pregão, por não haver propostas até o dia e a hora da disputa.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 18 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2022 – PROCESSO 22.0.000034218-5, para a contratação de serviços de realização de hemocultura automatizada, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, treinamentos técnicos, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos para a Secretaria

Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 88.484.969/0001-26.
VALOR: R\$ 293.900,00.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2022 – PROCESSO 22.0.000044308-9, para aquisição de estações de trabalho e *notebook* para a SMAMUS, com recursos oriundos do BRDE-PMAT, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 26 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2022 – PROCESSO 22.0.000082619-0, para aquisição de Veículo 0km, tipo patrulha, *hatch*, para a Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 27 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2022 – PROCESSO 21.0.000034823-3, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de hemodiálise, para atender as necessidades de pacientes do Hospital de Pronto Socorro (HPS), conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: NEFROCLÍNICA LTDA.
CNPJ: 87.336.459/0001-49.
VALOR: R\$ 1.039.999,68.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2021.

PROCESSO: 21.0.000074867-3.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 15996396.

FORNECEDOR: BRUDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 08.851.711/0001-81.

OBJETIVO: A contar de 08/07/2022, o Município dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 412/2021 com a empresa BRUDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, referente ao fornecimento do item 1, ATUM, código do material 1050285, do item 4, SAL, código do material 1050525, do item 6, MAIONESE, código do material 1069855, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – Do Cancelamento do Registro de Preços – do instrumento firmado em 03/11/2021, no Documento SEI nº

15996396.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 78, inc. I e art. 79, I, da Lei 8.666/93; art. 10, inc. I, alíneas "a" e "c" do Decreto 11.555/1996; e itens 12.1.1.1 e 12.1.1.3 da Ata de Registro.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 - PROCESSO 22.0.000021757-7.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto nos incisos V e XVI, ambos do artigo 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, §§ 1º e 2º do artigo 6º, artigo 14, incisos XV e XXIV do artigo 15 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e artigo 62-A da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar à Secretaria Municipal da Fazenda o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital. A solicitação do referido Termo e impugnação ao indeferimento podem ser efetuados através do Portal de Serviços da Secretaria da Fazenda, <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>.

46.200.687/0001-00	46.720.372/0001-93	46.893.529/0001-82
46.440.773/0001-90	46.730.953/0001-06	46.896.198/0001-34
46.535.686/0001-16	46.750.403/0001-59	46.897.586/0001-30
46.646.429/0001-51	46.813.097/0001-52	46.921.355/0001-14
46.678.737/0001-69	46.831.367/0001-58	46.955.982/0001-76
46.681.085/0001-11	46.883.253/0001-51	46.962.392/0001-70

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

	AUTO DE	
--	----------------	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000055296-5	PORTO ALEGRE FUTEBOL CLUBE LTDA	1022426	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000039659-9	BANG E COSTA CENTRO ESPORTIVO LTDA	387006	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000073230-0	NEWCO NMP&S TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI	387076	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000058788-2	SUPERFORCE - MENINO DEUS ACADEMIA E CROSSFIT LTDA	158461	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000112131-3	GERALDO S CAR PINTURAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1011742	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000056182-4	ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CASTELINHO S/S LTDA	221747	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000093008-0	MARCELO DOS REIS SILVA ME	1011741	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000105949-9	REGINA APARECIDA MIRANDA SILVEIRA	1022367	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000067831-4	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERDAVI LTDA	424050	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000031516-5	MR AGUIAR PET SHOP LTDA	1012491	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000130414-0	ANTONIO RODRIGO DE AGUIAR PIRES	158137	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000129003-4	BISTEK - SUPERMERCADOS LTDA	94381	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
22.0.000006829-6	CAROLINE SEBOLEWSKI COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	1022532	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 332,5868 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000081456-0	VERA CRISTINA SILVA DA SILVA	386632	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 285/2022
PROCESSO 22.0.00000843-9

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Médio Adensamento.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Sul Service Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.136.740/0001-24.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 7,28m² de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 129.012,00 (cento e vinte e nove mil e doze reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 3.130,69 (três mil e cento e trinta reais e sessenta e nove centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.
LOCALIZAÇÃO: Avenida Benno Mentz, nº 1.023 – MZ 003 – UEU 74 – QRT 125.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.
EXPEDIENTE ÚNICO: 002.343152.00.5.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 286/2022

PROCESSO 22.0.000035747-6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Maximino Pegoraro, CPF nº 023.414.840-34.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 44,46m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 29.529,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.
LOCALIZAÇÃO: Rua Jerônimo Coelho, nº 315 e nº 321; Rua Vigário José Ignácio, nº 795 – MZ 001 – UEU 26 – QRT 257.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.
EXPEDIENTE ÚNICO: 002.259033.00.6.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 287/2022

PROCESSO 22.0.000057342-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: RM Rizzo - Administração e Investimentos Ltda, CNPJ nº 03.422.679/0001-03.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 65,97m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 11,27m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 121.824,16 (cento e vinte e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 10.405,93 (dez mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.
LOCALIZAÇÃO: Rua Félix da Cunha, nº 1.213, nº 1.215, nº 1.217, nº 1.219, nº 1.221 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 061.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.
EXPEDIENTE ÚNICO: 002.216063.00.3.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 288/2022

PROCESSO 22.0.000057903-7

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SPE Empreendimento Iguassu Ltda, CNPJ nº 23.512.574/0001-44.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 166,88m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 700,00m² de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 464.055,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 129.070,00 (cento e vinte e nove mil e setenta reais) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 1.082.795,00 (um milhão e oitenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Iguassu, nº 659 e nº 675; Rua Murilo Furtado, nº 75 e nº 91 – MZ 001 – UEU 42 – QRT 035.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.341959.00.2.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 293/2022

PROCESSO 21.0.000133401-5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Eca 333 Incorporações Spe Ltda, CNPJ nº 43.301.820/0001-26.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 118,66m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 279,10 m² de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 400.047,00 (quatrocentos mil e quarenta e sete reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 79.116,55 (setenta e nove mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 372.230,40 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Eça de Queiroz, nº 333, Bairro Petrópolis – MZ 001 – UEU 56 – QRT 077.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de Índices Construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.334427.00.4.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000081365-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A., CNPJ 29.994.423/0001-56.
CONTRATO: 78918/2022.
MODALIDADE: Concorrência 005/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução das Obras de Restauração, Recuperação, Correção e Conservação do Viaduto Otávio Rocha.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da Assinatura Contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses a contar da data da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 13.706.609,76 (treze milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051990000-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA 131/2022 PROCESSO 22.0.000070782-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS – ME, CNPJ 31.261.184/0001-77.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Gerador de Energia a Gasolina, Monofásico, Partida Elétrica, TENSÃO DE SAÍDA 110/220V, modelo GM 8500E, marca CSM, para entrega imediata.
VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-449052990100-1.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000046866-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000046866-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, para o desenvolvimento do "Projeto Tia Beth: Educação Infantil Inovada". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita

junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 22.0.000084638-8

DOADORA: Mercado Brasco Ltda, CNPJ 21.297.401/0002-06.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Doação de 09 (nove) floreiras de concreto com plantas para "ilha" na Rua Vasco da Gama, nº 153 com a Rua Fernandes Vieira, nº 286, Bairro Bom Fim.

BASE LEGAL: Artigo 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE LICITAÇÃO ESPECIAL 001/2022

RESULTADO FINAL

PROCESSO 22.0.000052806-8

A COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA, conforme a análise técnica constante da Ata de Julgamento, torna público o resultado final da Licitação Especial, nos termos do referido Edital.

STARTUP	RESULTADO
CRTX - Inteligência e Sistemas ME.	1ª classificada
Educare Digital Ltda EPP.	2ª classificada
Didatikos Educação e Tecnologia Ltda.	Eliminada
EAD Master Serviços Educacionais e Tecnológicos Ltda.	Eliminada
SQEDS Tecnologia da Informação Ltda.	Eliminada
MSTECH Tecnologia Inova Simples	Desclassificada

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

COMISSÃO JULGADORA, Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS

LISTA PARCIAL 11 E LISTA 03 MEDIANTE RECURSO

ÁREA ARTES VISUAIS E ARTESANATO

**PORTARIA 297/2021
PROCESSO 21.0.000064150-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga a DÉCIMA PRIMEIRA LISTAGEM PARCIAL dos beneficiários habilitados e inabilitados na área de ARTES VISUAIS E ARTESANATO e a TERCEIRA LISTAGEM PARCIAL dos beneficiários habilitados MEDIANTE RECURSO na área de ARTES VISUAIS E ARTESANATO, com o objetivo de receberem o Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual no 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 (cinco) dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 12/07/2022. Os recursos devem ser encaminhados especificamente pelo e-mail auxiliosmc.artesvisuais@gmail.com.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

HABILITADOS E INABILITADOS - ÁREA ARTES VISUAIS E ARTESANATO – AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA – PARCIAL – LISTA 11

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368743_1.pdf

HABILITADOS MEDIANTE RECURSO - ÁREA ARTES VISUAIS E ARTESANATO – AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA - LISTA 03

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4445_ce_368743_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.866/2022 PROCESSO 20.0.000014524-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Crismila Transportes Ltda., CNPJ 04.070.571/0001-53.

OBJETO: Contrato 69.913, advindo do Pregão Eletrônico 016/2019, para a prestação de serviços de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, reajuste e reequilíbrio, conforme segue:

Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2022.

A contratada concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 do III Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 31/07/2022", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

No item 3.1 do III Termo Aditivo, onde se lê "3.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais), por ano", leia-se "O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 01/08/2021 a 31/07/2022, é de R\$ 50.944,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais). A contar da prorrogação, o valor anual passa a ser de R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais)".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 016/2019.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 52.536,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2022 **PROCESSO 21.0.000109528-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI - CNPJ 16.565.080/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviço de inspeção de caldeiras, para atendimento da norma NR-13, do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Porto Alegre, realizada por profissional Engenheiro habilitado. Local de serviço na área anexa à manutenção.

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 2.970,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339039160100.4230.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000108381-0**

CONTRATO: PGM - Nº 78917/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda. CNPJ 02.988.857/0001-97.

OBJETO: Aquisição de ventilador microprocessado para a Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 631/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 06 meses a contar de 07 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias do recebimento da nota de empenho.

VALOR: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000.0040.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 78.818/2022 **PROCESSO 16.0.00055588-0**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM, inscrita no CNPJ 92.863.000/0014-58.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica nº 78.818, que tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço (não remuneradas), pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 132/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de sessenta (60) meses, no período de 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2027.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.925/2022 **PROCESSO 22.0.000078384-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/05/2022 a 10/06/2022, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022.
VALOR: R\$ 1.334,13 (mil, trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.928/2022 **PROCESSO 22.0.000079138-9**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/05/2022 a 10/06/2022, na Coordenadoria de Saúde Norte - CSN.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022.
VALOR: R\$ 2.088,65 (dois mil e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.927/2022 **PROCESSO 22.0.000078481-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.
INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviço de telefonia fixa no período de 11/05/2022 a 10/06/2022, nas sedes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022.
VALOR: R\$ 1.040,14 (mil e quarenta reais e quatorze centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Berlim Urbanização – Pré-Moldados de Concreto Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000001749-4.

APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 21.10.000001749-4.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de obras, manutenção e conservação nos cercamentos das EBAP – Estações de Bombeamento de Águas Pluviais sob gestão do DMAE.

VALOR: R\$ 309.143,84.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Laweg Engenharia Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 19.10.000009552-4.

APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 19.10.000009552-4.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de execução de serviço de repavimentação de valas em vias públicas, preferencialmente na Zona Sul de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 584.161,41.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022 – PROCESSO 22.10.000005538-3 – Tubos e conexões em ferro dúctil.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de julho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022 – PROCESSO 22.10.000004797-6 – aquisição de tampão de ferro fundido circular DN600 articulado pesado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de julho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022
PROCESSO 22.10.000002018-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de padrões - solução padrão para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27.

EMPRESA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 18.656,50.

ITENS: 03, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16.

EMPRESA: CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.417,50.

ITENS: 23, 24, 26.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2022
PROCESSO 22.10.000003527-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços de tubos em PEAD corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06.

EMPRESA: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 290.921,70.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2022
PROCESSO 22.10.000002709-6

OBJETO: Execução de redes pluviais na Rua Gomes de Freitas e Av. Baltazar de Oliveira Garcia.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe, tornando sem efeito a publicação do dia 23/06/2022.

EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Mimosso Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Construtora Sintra Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.988.882,25.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda.
PROCESSO SEI 22.10.000004323-7.
CONTRATO 22.10.000004323-7.
OBJETO: Aquisição de disco de desgaste para bomba ABS
ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.
VALOR: R\$ 47.119,50.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 PROCESSO 22.10.000002028-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Utensílios para laboratório.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM: 01.

EMPRESA: R.S.M. DE SOUZA LEAO.
VALOR: R\$ 15.480,00.

ITENS: 03 E 25.

EMPRESA: BOITTON COMERCIO LTDA ME.
VALOR: R\$ 22.350,00.

ITENS: 05, 07 E 08.

EMPRESA: PRO-ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.
VALOR: R\$ 4.430,00.

ITEM: 06.

EMPRESA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.
VALOR: R\$ 1.991,76.

ITENS: 15, 16, 19, 20, 22 E 24.

EMPRESA: STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA.
VALOR: R\$ 7.327,00.

ITEM: 11.

EMPRESA: SAINT VALLEN TECNOLOGIA EM FILTRAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 16.799,58.

ITENS: 02, 04, 13 E 14.
DESERTOS.

ITEM: 09.

CANCELADO.

ITENS: 10, 12, 17, 18, 21 E 23.
FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO 22.17.000001931-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos interessados que no ato da elaboração e da Publicação do EXTRATO DE DISPENSA 004/2022 - REGISTRO Nº 574, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, publicado em 08 de julho de 2022, constou informação errônea quanto ao valor do Termo. Portanto:

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.365.939,12 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e doze centavos);

LEIA-SE E CONSIDERA-SE: VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.487.355,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

PAULO MARQUE DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 22.15.000003954-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP -CNPJ 00.226.324/0001-42.

ITEM: Ata de Registro de Preços - ITEM 005 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 566/21 - SEI - 21.0.000099852-1 - 16795050.

VALOR DA MULTA: R\$ 27,61. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 22.15.000005042-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

ITEM: Ata de Registro de Preços - ITEM 011 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 172/2022 - SEI 22.0.000044313-5 - 18886140.

EMPRESA: JPX Comercio de Produtos LTDA - CNPJ 41.757.411/0001-03.

VALOR DA MULTA: R\$ 2,30. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL LICITAÇÃO 002/2022 ABERTURA PROCESSO 21.12.000001410-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Edital, que tem por objeto contratação de Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia, sem vínculo empregatício, para prestar serviços jurídicos especializados, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível no site www.procempa.com.br, Empresa, Licitações e Contratos, Licitação 13.303/2016 - publicadas.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/09/2022, às 09h

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Edital podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III CONTRATO 19.12.000001027-2 (A) PROCESSO 20.12.000001106-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.381.189/0001-10.

MODALIDADE DE AQUISIÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia, suporte e manutenção técnica a *softwares* e sustentação de sistema de equipamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12/06/2022 a 11/06/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 566.570,96 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III CONTRATO 19.12.000001027-2 (B) PROCESSO 20.12.000001106-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.381.189/0001-10.

MODALIDADE DE AQUISIÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia de *hardware*, suporte e manutenção técnica a equipamentos de informática.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de

junho de 2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12/06/2022 a 11/06/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 729.127,46 (setecentos e vinte e nove mil cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br